



Ata da 24ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura. Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 24ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura, presidida pelo Vereador Diego Fabrício Zanetti, secretariada pelos Vereadores Fabíola Meireles, 1ª Secretária, e Edenir José Gaio Flores, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Gilmar Costa, João Savi, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira e Lucas dos Santos e ausente o vereador Fabiano da Conceição Catharina. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. O senhor 2º Secretário solicitou a dispensa da leitura da ata da 23ª Sessão Ordinária e da ata da 4ª Sessão Extraordinária ambas de 08 (oito) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que foram votadas e aprovadas por todos. O senhor Presidente solicitou que a senhora 1ª Secretária procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: Do Excelentíssimo Senhor Altamir Sanson, Prefeito municipal: Ofício 451/2025, em resposta ao ofício 23/2025 da Comissão de Fiscalização, informando que considerando a complexidade do processo em questão, bem como o seu percurso por diversas secretarias envolvidas, onde cada uma contribuiu com informações e complementações necessárias para a devida instrução, encaminhando, em anexo, o processo completo para ciência e demais esclarecimentos; Ofício 474/2025, encaminhando para apreciação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei 6515/2025 que: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00; Projeto de Lei 6516/2025 que: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 110.005,66; Projeto de Lei 6517/2025 que: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.351,12; Projeto de Lei 6518/2025 que: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00; Ofício 478/2025, encaminhando para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei 6519/2025, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.245, de 26 de outubro de 2020 e dá outras providências.”; Ofício 21/2025 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, encaminhando o Relatório da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; E-mail recebido do Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Nervino, Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná, comunicando sobre o arquivamento da Notícia de Fato nº 98.24.000189-5, descrição do fato: Verificar a informação de irregularidade na execução do contrato firmado entre o Município de Palmeira e o Hospital de Caridade de Palmeira (Santa Casa), conforme ofício 03/2024 do vereador Marcel Pietrala, protocolado sob nº 154/2024; E-mail recebido do Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Nervino, Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná, comunicando sobre o arquivamento da Notícia de Fato nº 98.24.000230-7, descrição do fato: Trata-se de Ofício nº 008/2023 do Gabinete do Vereador de Palmeira, Marcel Pietrala, que encaminha relatório de Comissão Permanente de Fiscalização, referente a acompanhamento do cumprimento de Contrato de Prestação de Serviços (nº 1330/2022), firmado pelo Município de Palmeira e o Hospital de Caridade de Palmeira, que tem por objeto a gestão do Pronto Atendimento 24 horas; Ofício 85/2025 da senhora Marina Gross Gonçalves, Assessoria de Vigilância Sanitária, solicitando autorização para parceria em ação de educação em saúde com o Parlamento Jovem, onde a Vigilância Sanitária promoverá temáticas de informação à população e às autoridades do município sobre os trabalhos desenvolvidos pela Vigilância Sanitária no município, alusivo à Semana da Vigilância Sanitária; Projeto de Lei 6512/2025, do vereador Gilmar Costa, que “Estabelece normas para a regularização das obras construídas em desacordo com a lei de uso e ocupação do solo e dá outras providências.”; Projeto de Lei 6513/2025, do vereador Joslei Sequineli, que “Dispõe sobre a defesa da fumicultura como atividade essencial para o desenvolvimento econômico e social do Município de Palmeira e manifesta repúdio às restrições propostas pela COP11.”; Projeto de Lei 6514/2025, do vereador João Savi, que “Altera o art. 1º da Lei nº 4.980, de 23 de julho de 2019.”; Requerimento 39/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Requer, ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos e emissão do parecer ao projeto de lei 6508/2025; Requerimento 40/2025, do vereador Joslei Sequineli, requer, ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja analisada e, se possível, providenciada a melhoria nas condições de permanência dos acompanhantes de pacientes atendidos no Pronto Atendimento Municipal de Palmeira e que necessitam de internamento, sob gestão em parceria



com o Hospital Santa Casa; Indicação 237/2025, do vereador Gilmar Costa, indica à Secretaria Municipal de Educação e Esporte que veja da possibilidade de instalação de academia ao ar livre nas comunidades de Mandaçaia e Pinheiral de Cima; Indicação 238/2025, do vereador João Savi, indica ao Poder Executivo que, através da Secretaria correspondente, veja da possibilidade de doação de material de construção e mão de obra para reforma do local onde funcionava o antigo posto de saúde na localidade de Turvo. A comunidade deseja e precisa adequar o local para ser usado como capela mortuária; Indicação 239/2025, do vereador Diego Zanetti, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a implantação de uma lombada na Rua Fritz Kliewer, no bairro Palmeirinha, em frente ao número 105; Indicação 240/2025, da vereadora Fabíola Mereles, de iniciativa da parlamentar Jovem, Izadora Felde, indica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que veja da possibilidade de realizar ampliação do número de lixeiras coletivas na comunidade de Vieiras; Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei 6468/2025, que “Altera o art. 1º do Projeto de Lei 6468/2025”; Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei 6468/2025 e aos Projetos de Lei 6509 ao 6511/2025; Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Resolução 182/2025; Da Comissão de Educação, Cultura Bem Estar Social e Meio Ambiente, ofício 03/2025, informando que em comum acordo dos integrantes da comissão, a partir dessa data as reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras no horário de 17h30. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que a senhora 1ª Secretária procedesse à verificação dos vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores vereadores com exceção de vereador Fabiano da Conceição Catharina. O vereador Sargento gaio inscreveu-se para usar a palavra com o assunto “Ecoponto Palmeira”. Iniciou cumprimentando o presidente da Casa, os demais vereadores e vereadora, os presentes na sessão e os cidadãos que acompanham pelas redes sociais. Agradeceu aos membros da mesa pela aprovação de um requerimento de sua autoria, que solicita estudo de viabilidade para a implantação de ecopontos no município de Palmeira, tema que considerou ainda pouco conhecido por grande parte da população. O vereador explicou que uma das funções do legislador é conhecer os problemas da cidade e buscar soluções. Destacou que os ecopontos, já implantados em municípios de diversos portes no Brasil, são locais públicos destinados ao recebimento de resíduos gerados por pequenos produtores, como restos de obras, galhos de poda, pneus, vidros, eletrônicos, pilhas, lâmpadas fluorescentes, entre outros. Ressaltou que esse serviço oferece uma alternativa viável à população que não dispõe de recursos para contratar caçambas, colaborando com o descarte correto de resíduos. Sargento Gaio chamou a atenção para o impacto ambiental do descarte irregular, citando como exemplo o acúmulo de pneus, que contribuem com a proliferação do mosquito da dengue. Destacou a cidade de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, como referência na implantação de ecopontos, e informou que, como parte do requerimento, apresentou um vídeo demonstrativo sobre o funcionamento do sistema naquela cidade. O vereador afirmou que já encaminhou o requerimento e o vídeo ao secretário municipal de Meio Ambiente e que também os enviará ao prefeito, com o objetivo de viabilizar tecnicamente a implantação do projeto em Palmeira. Citou ainda os gastos elevados que a Secretaria de Meio Ambiente tem enfrentado com o recolhimento de resíduos descartados irregularmente em vias públicas e áreas verdes, o que, além de prejudicar o meio ambiente, gera custos aos cofres públicos. Finalizou destacando que os ecopontos são uma ferramenta importante para a saúde pública, proteção ambiental e conservação das nascentes e rios do município, reiterando seu compromisso com a pauta ambiental e com o desenvolvimento sustentável da cidade. O vereador Lucas Santos inscreveu-se para usar a palavra com o assunto “Recurso Deputada Flávia”. Iniciou cumprimentando o presidente da Casa, os demais vereadores, a vereadora Fabíola, o público presente, com destaque à equipe do Ypiranga, e os cidadãos que acompanham a sessão pelo canal da Câmara no YouTube. O vereador utilizou a palavra para agradecer à deputada estadual Flávia Francischini pelo envio de recursos ao município de Palmeira. Destacou que, por meio da atuação da parlamentar, foram destinados R\$ 100.000 para a reforma do telhado e troca do forro do Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves, além de outros R\$ 100.000, em parceria com o deputado Alexandre Curi, para a Escola Estadual do Campo João Sidorco, na comunidade de Santa Bárbara. Também mencionou o repasse de R\$ 100.000 para o Colégio Agrícola Getúlio Vargas. Em sua fala, o vereador



anunciou a conquista de um novo recurso no valor de R\$ 1 milhão, destinado à pavimentação rural no município. Relatou que o recurso é resultado de um compromisso assumido em 2021 com moradores da comunidade do Pinheiral e que, à época, outro recurso havia sido perdido por falta de projeto. Informou que, atualmente, com o trabalho da equipe técnica da prefeitura, com o engenheiro Aldemar Viante e pela diretora de Agricultura, Roselaine Barausse, o projeto já está praticamente concluído. O vereador agradeceu também ao Secretário de Desenvolvimento urbano Fabiano Cassanta e sua equipe pelo apoio técnico e enfatizou que a expectativa é de que a obra possa contemplar a tão aguardada estrada do Pinheiral, ainda que o tipo de pavimentação (asfáltica ou poliédrica) esteja em definição. Finalizou reiterando sua gratidão à deputada Flávia Francischini pela parceria e afirmou que compartilhou a notícia com o vereador Gilmar Costa, destacando que ambos seguem comprometidos em levar melhorias para as comunidades rurais do município. Não havendo mais inscritos para uso da palavra seguiu-se para a ordem do dia, presentes todos os vereadores com exceção do vereador Fabiano, em discussão e votação única os requerimentos 36 ao 39/2025 foram aprovadas por todos e as Indicações 228 a 236/2025 em discussão e votação única e em bloco foram aprovadas por todos. A Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 6468/2025 foi aprovada por todos em discussão e votação única. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 6507/2025 foi aprovado por todos. Em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução 182/2025 foi aprovado por todos. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei 6512 ao 6519/2025, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei 6468, 6510, 6511 e 6519/2025, para a comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente, os Projetos de Lei 6468 e 6509/2025 para análise e emissão de pareceres. O senhor Presidente interrompeu a sessão para entrega de moção de aplausos ao Ypiranga Futebol Clube. Retornada a sessão e não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente lembrou aos senhores vereadores que a próxima sessão ordinária seria no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 horas, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 40 e das indicações 237 a 240/2025 e segunda discussão e votação do Projeto de Resolução 182/2025, agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1ª Secretária.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4b198328-0670-472f-9e7c-17bf30ed415e>

